

7º PRÊMIO

DIREÇÕES

ABICALÇADOS



REGULAMENTO

7º Prêmio Direções ABICALÇADOS

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Regulamento tem como objetivo estatuir as relações entre os participantes do 7º Prêmio Direções Abicalçados e a Abicalçados – ORGANIZADORA do evento.

1.2. O 7º Prêmio Direções Abicalçados é uma premiação conferida às empresas do setor calçadista, selecionadas, dentre as inscritas, pelo destaque que obtiveram através das suas melhores práticas em uma das seguintes categorias: gestão industrial, marketing, design, sustentabilidade, internacionalização do setor calçadista brasileiro, ou na categoria Jornalista, que premia o autor da melhor matéria sobre o setor.

2. DOS OBJETIVOS DA COMPETIÇÃO

2.1. Incentivar o desenvolvimento e fortalecer a imagem do setor calçadista, estimulando a competitividade de forma justa, através do reconhecimento das melhores práticas (cases), de acordo com o porte empresarial e a categoria especificada neste regulamento.

3. DA ORGANIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO

3.1. A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) é a ORGANIZADORA deste evento.

3.2. Para a organização do evento, é instituída uma comissão denominada “Comissão Organizadora”, composta por colaboradores da Abicalçados, responsáveis pela organização geral do evento, bem como da escolha do comitê avaliador para o 7º Prêmio Direções Abicalçados.

4. DO COMITÊ AVALIADOR

4.1. Para a escolha das empresas vendedoras e ou do jornalista premiado no 7º Prêmio Direções será formada uma comissão de análise, denominada “Comitê Avaliador”.

4.2. O comitê avaliador será constituído por membros de notória capacidade e qualificação, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas, aptos a selecionarem as empresas que apresentarem as melhores práticas (cases), de acordo com cada categoria e com base nos critérios pré-estabelecidos neste regulamento.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Serão consideradas **HABILITADAS** a participarem do 7º Prêmio Direções Abicalçados, as empresas calçadistas com sede no território nacional, associadas ou não à Abicalçados, assim como os profissionais ligados ao setor, de acordo com as especificações de cada categoria.

5.2. Serão considerados **INSCRITOS** para esta premiação todos os participantes que solicitarem e obtiverem a confirmação de sua inscrição, via site, desde que obedecidas todas as condições estabelecidas no presente regulamento, **bem como a sua integral leitura e concordância no momento de preenchimento do formulário.**

5.3. Não será permitida a participação nesta premiação, sob qualquer pretexto, das seguintes pessoas:

5.3.1. Integrantes do quadro da ORGANIZADORA, consultores e colaboradores contratados para este evento.

5.3.2. Sócios e parentes de primeiro grau, dos profissionais acima relacionados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das **08h do dia 8 de janeiro de 2019** e se encerrarão às **17h horas do dia 01 de março de 2019**, exclusivamente por via eletrônica, através do preenchimento do cadastro eletrônico disponível no site oficial: www.premiodirecoes.com.br.

6.1.1. A data das inscrições poderá sofrer alterações a critério da ORGANIZADORA.

6.2. Para realizar a inscrição, os participantes deverão preencher o formulário de inscrição contido no site oficial, respondendo a um questionário, o qual conterà perguntas objetivas e descritivas de acordo com a categoria escolhida. O objetivo é

proporcionar um maior entendimento das práticas e estruturas existentes na empresa, assim como do case (melhores práticas) inscrito.

6.3. Os inscritos na categoria de Jornalistas deverão enviar, após a inscrição e através do e-mail direcoes@abicalcados.com.br, o artigo/reportagem juntamente com uma foto de rosto do jornalista responsável pela reportagem cadastrada (a foto deverá ser enviada em alta resolução- 300 dpi, mínimo 10 x 15 cm);

6.4 A empresa que realizou devidamente a sua inscrição, receberá um e-mail de confirmação, no prazo máximo de dois dias úteis após o envio da inscrição;

6.5. As informações prestadas pelos participantes através do preenchimento do formulário no momento da inscrição são sigilosas, e não poderão ser divulgadas pela Abicalçados sem prévia autorização.

6.6. É de total responsabilidade dos participantes, no momento de suas inscrições, o completo preenchimento do formulário, e a veracidade das informações prestadas, devendo ser observados os prazos e condições estabelecidas neste regulamento e demais publicações realizadas no site oficial do 7º Prêmio Direções Abicalçados.

6.7. As inscrições são sigilosas, sendo vedada a divulgação/veiculação do nome/razão social dos inscritos.

7. DAS CATEGORIAS

7.1. Os interessados em participar do 7º Prêmio Direções Abicalçados poderão se inscrever, observadas as seguintes categorias:

7.1.1. **Gestão industrial:** Empresa calçadista brasileira que através de ações inovadoras e de gestão moderna desenvolveram sistemas/processos produtivos altamente eficientes e sustentáveis.

7.1.2. **Marketing:** Empresa calçadista brasileira que através de ações estruturadas tiveram incrementos significativos do posicionamento de suas marcas no mercado brasileiro.

7.1.3. **Design:** Empresa calçadista brasileira que trabalha o Design pensado e aplicado em todas as fases de desenvolvimento do produto e na cultura empresarial, com resultados no incremento dos negócios.

7.1.4. **Internacionalização:** Empresa calçadista brasileira que através de ações estruturadas de posicionamento de marca própria no mercado internacional, tiveram incrementos significativos em vendas no exterior.

7.1.5. **Sustentabilidade:** Empresa que implementou projeto de sustentabilidade (responsabilidade social, ambiental ou econômica).

7.1.6. **Jornalista:** Autor do melhor artigo ou reportagem jornalística sobre o setor calçadista no ano de 2018.

7.2. A empresa inscrita concorrerá de acordo com o seu porte empresarial, analisado de acordo com a divisão estabelecida pelo [BNDES](#);

7.2.1. Será considerada empresa de médio/grande porte, aquela que, no momento da inscrição, possuir faturamento anual superior a R\$4,8 milhões;

7.2.2. Será considerada empresa de micro/pequeno porte, aquela que, no momento da inscrição, possuir faturamento anual igual ou inferior a R\$4,8 milhões.

7.3. Serão premiadas duas empresas por categoria, uma empresa representante de cada porte empresarial.

7.4. Para a categoria destaque Jornalista haverá apenas um vencedor.

7.5. Somente serão aceitas as inscrições dos casos práticos/cases de sucesso executados a partir de 2017 e que ainda não tenham sido premiados em edições anteriores.

7.6. Os jornalistas inscritos poderão inscrever somente um artigo ou reportagem, que tenha sido publicada em mídia impressa, digital ou televisiva no Brasil, durante o ano de 2018.

7.7. As empresas inscritas pertencentes ao quadro de associadas da Abicalçados receberão, de forma gratuita, a intermediação de uma assessoria externa, a qual auxiliará a empresa na estruturação e entrega dos cases.

8. DAS ETAPAS PARA APRESENTAÇÃO DO CASO PRÁTICO

8.1. Após a inscrição, a empresa participante deverá descrever uma prática/projeto da empresa que demonstre seu sucesso na categoria escolhida, conforme descrito neste regulamento.

8.1.1. O projeto (*case*) deverá ser enviado até às 23h59min do dia 29 de Março de 2019, observada a possibilidade de alterações, de acordo com o contido no item 6.1.1 deste regulamento;

8.1.2. Cada categoria possui um roteiro de elaboração específico, o qual foi construído para auxiliar os participantes na elaboração dos casos práticos;

8.1.2.1 Os roteiros de elaboração encontram-se disponíveis para download através do site oficial www.premiodirecoes.com.br;

8.1.2.2 O caso prático deverá estar escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, respeitando os critérios de paginação indicados nos roteiros de elaboração de cada categoria;

8.1.2.3 O caso prático poderá conter anexos, tais como fotos, imagens, documentos, gráficos, vídeos, depoimentos de clientes, de diretores da empresa, entre outros, desde que os referidos evidenciem a importância do projeto;

8.1.2.4 O caso prático deverá ser salvo, preferencialmente, em formato PDF, e enviado para o e-mail direcoes@abicalcados.com.br juntamente com o Logotipo da marca citada no caso prático. O logotipo deverá ser enviado em alta resolução, em formato de imagem *.jpeg ou *.ai.

8.1.2.5 A confirmação de entrega do caso prático (*case*) se dará via e-mail, em até 2 (dois) dias úteis após o envio.

8.1.2.6 É de total responsabilidade da empresa participante garantir o envio do caso prático dentro do prazo e condições estipuladas neste regulamento. As empresas que não realizarem a entrega do caso prático até o prazo limite serão automaticamente desclassificadas.

9. DOS CRITÉRIOS E PESOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios de avaliação para a escolha dos vencedores do 7º Prêmio Direções Abicalçados foram elaborados especificamente para cada categoria e encontram-se dispostos ao item 10 deste Regulamento.

10. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

10.1 GESTÃO INDUSTRIAL

a) Inovação (peso 2,5)

Considera o grau de inovação das melhorias implementadas que tenham trazido ganhos de produtividade e/ou incremento da qualidade.

b) Nível tecnológico (peso 2,0)

Considera a criatividade, grau de automação, modernidade e maquinário empregado nos processos produtivos e na gestão industrial da empresa.

c) Produtividade/Qualidade (peso 3,5)

Considera os avanços nos índices de produtividade e qualidade obtidos a partir da implantação dos processos/melhorias.

d) Sustentabilidade (peso 2,0)

Considera a intensidade e profundidade dos conceitos de sustentabilidade adotados pela área industrial, nos planos ambiental, social e cultural.

Critérios de desempate:

Caso ocorra um empate entre as empresas, o comitê avaliador deverá considerar vencedora aquela que obtiver maior pontuação nos Critérios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Item c
2. Item a
3. Item d
4. Item b

10.2 MARKETING

a) Oportunidade/necessidade de mercado (peso 3,0)

Considera a análise realizada pela empresa sobre o cenário/setor em que atua e a forma de organizar sua operação, aproveitando uma oportunidade que justifique o investimento.

b) Diferenciais (peso 3,0)

Considera a criatividade e o diferencial da ação que tenha proporcionado um resultado maior e melhor para a empresa.

c) Relação com os objetivos da empresa (peso 2,0)

Considera a consistência do Caso Prático e a relação com os objetivos da empresa.

d) Resultados (peso 2,0)

Considera o impacto e os benefícios decorrentes da ação descrita no Caso Prático para a organização e para as pessoas.

Critérios de desempate:

Caso ocorra um empate entre as empresas, o comitê avaliador deverá considerar vencedora aquela que obtiver maior pontuação nos Critérios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Marca originalmente brasileira
2. Item b
3. Item a
4. Item c
5. Item d

10.3 DESIGN

a) Contexto (peso 1,5)

Considera as necessidades ambientais, éticas, sociais, culturais, mercadológicas e setoriais.

b) Abordagem (peso 2,0)

Considera se há a promoção do equilíbrio entre os interesses econômico-produtivos e os objetivos de projeto, bem como o respeito às identidades culturais dos indivíduos e grupos sociais.

c) Integração (peso 3,0)

Considera se há a viabilização do projeto ao favorecer a interação e a integração entre os setores da empresa. Se incentiva atividades e parcerias externas. Se promove qualidade de vida para os envolvidos no processo.

d) Projeto (peso 2,0)

Considerado se há a reunião, de modo coerente, dos valores e recursos da empresa aos valores sócio-ético-culturais. Se proporciona vantagem competitiva. Se aumenta a qualidade de vida do usuário.

e) Produto (peso 1,5)

Considera se há o atendimento às necessidades e desejos dos usuários. Se há o desempenho de modo eficiente das funções de uso [práticas], funções estéticas [formais] e simbólicas. Se colabora com a construção da imagem corporativa. Se resulta em uma unidade coerente, considerando os itens anteriores.

Critérios de desempate:

Caso ocorra um empate entre as empresas, o comitê avaliador deverá considerar vencedora aquela que obtiver maior pontuação nos Critérios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Item c
2. Item d
3. Item e
4. Item b
5. Item a

10.4. INTERNACIONALIZAÇÃO

a) Estratégia (peso 2,0)

Considera se há consistência entre a organização de uma ação contínua no mercado internacional e o planejamento estratégico da empresa.

b) Análise das oportunidades de mercado (peso 2,5)

Considera a análise realizada pela empresa sobre o cenário/mercado internacional em que atua e a forma de planejar e organizar sua inserção e consolidação no exterior.

c) Posicionamento internacional de marca (peso 3,0)

Considera a criatividade e o diferencial das ações de posicionamento internacional que reforçam a imagem da marca e proporcionam resultados significativos para a empresa.

d) Resultados (peso 2,5)

Considera o crescimento das vendas de marca própria da empresa para os mercados-alvo das ações, bem como seu reconhecimento perante o mercado.

Critérios de desempate:

Caso ocorra um empate entre as empresas, o comitê avaliador deverá considerar vencedora aquela que obtiver maior pontuação nos Critérios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Item d
2. Item c
3. Item a
4. Item b

10.5. SUSTENTABILIDADE

a) Objetivos e ações (peso 3,0)

Considerada a descrição das iniciativas apresentando as etapas cumpridas para atingir o objetivo traçado pela empresa/entidade, as dificuldades e as soluções encontradas para aplicação de atividades favoráveis à sustentabilidade no processo produtivo e/ou à responsabilidade socioambiental corporativa.

b) Alinhamento com os conceitos (peso 1,0)

Considerada a observância do conceito de sustentabilidade (atividade econômica viável com equilíbrio ambiental e justiça social), preservando, eventualmente, as relações culturais e éticas.

c) Resultados alcançados para empresa/entidade (peso 3,0)

Considerados os resultados gerais alcançados por meio das atividades realizadas e seus impactos diretos e/ou indiretos na empresa/entidade.

d) Impactos e benefícios (peso 3,0)

Considera o impacto e os benefícios gerados para a sociedade e/ou para o meio ambiente a partir do projeto.

Critérios de desempate:

Caso ocorra um empate, o júri deverá considerar vencedora aquela que obtiver a maior pontuação nos Critérios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Item a
2. Item d
3. Item c
4. Item b

10.6. JORNALISTA

a) Ênfase no papel estratégico do setor calçadista na economia (peso 3,5)

Artigos/reportagens que abordem as ações e projetos que demonstram estratégias para o fortalecimento do setor calçadista para a economia brasileira.

b) Divulgação positiva do setor calçadista brasileiro (peso 3,0)

Artigos/reportagens que abordem iniciativas que desenvolvem o setor calçadista brasileiro.

c) Disseminação de novidades para o setor calçadista (peso 1,5)

Artigos/reportagens que antecipem informações às empresas e apoiem seu desenvolvimento.

d) Contextualização da notícia (peso 2,0)

Artigos/reportagens que façam contextualização e histórico da notícia no setor calçadista brasileiro.

Critérios de desempate:

Caso ocorra um empate entre as reportagens concorrentes, o júri deverá considerar vencedora aquela que obtiver a maior pontuação nos Critérios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Item a
2. Item b
3. Item d
4. Item c

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Será imediatamente desclassificado da competição, pela comissão organizadora do evento, qualquer participante que se utilizar de métodos considerados fraudulentos ou antiéticos.

11.2. Caso haja qualquer suspeita de fraude, a autenticidade do caso prático poderá ser apurada por auditores indicados pela Abicalçados, e o projeto desclassificado caso a fraude reste configurada.

11.3. Também poderão ser desclassificados os casos práticos identificados como cópia ou prática ilegal.

11.4. Qualquer situação não prevista no regulamento será decidida pela comissão organizadora do prêmio.

12. DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

12.1. Os vencedores das categorias do 7º Prêmio Direções receberão a seguinte premiação:

- Troféu 7º Prêmio Direções Abicalçados;
 - Permissão para uso do selo da respectiva edição;
 - Divulgação, como vencedores, nos canais de comunicação do Prêmio e Abicalçados;
-

- Divulgação do case premiado (vinculado à respectiva empresa), no material pós-evento;

12.2. A divulgação oficial do resultado será realizada no evento de premiação, a realizar-se no dia 25 de Abril de 2019 na cidade de Novo Hamburgo/RS.

12.3. Só serão considerados os casos práticos que atingirem 80% (oitenta por cento) dos critérios estabelecidos na categoria inscrita. A Abicalçados, representada pelo Comitê Avaliador, reserva-se no direito de não conceder os prêmios nas categorias cujos participantes não atinjam este critério mínimo.

12.4. Serão divulgados apenas os casos práticos vencedores.

12.5. As premiações serão destinadas especificamente às empresas vencedoras, sendo, portanto intransferíveis.

12.6. Os casos práticos vencedores serão objetos de divulgação por parte da Abicalçados, como forma de reconhecer a sua importância para o desenvolvimento do setor calçadista.

12.7. Os casos práticos vencedores passam a integrar a biblioteca da Abicalçados e ficarão disponíveis para consulta pública, na forma impressa ou digital.

12.8. A Abicalçados promoverá ampla divulgação da premiação, em todas as suas fases.

12.9. A Abicalçados poderá convidar os autores dos casos práticos premiados, para conjuntamente, exibi-los, divulgá-los e debatê-los com universidades, escolas, congressos, seminários ou outro evento pertinente.

13. DOS DIREITOS DE USO E IMAGEM

13.1. As empresas vencedoras e o jornalista vencedor do 7º Prêmio Direções autorizam a Abicalçados - ORGANIZADORA do evento, a fazer uso de suas imagens, nomes e de seus casos práticos, de forma irrevogável, irretroatável e gratuita, em qualquer publicidade ou comunicação do evento, veiculadas em meio escrito ou audiovisual, ou qualquer outro, por período indeterminado.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Ao se inscreverem no 7º Prêmio Direções, as empresas participantes concordam inteiramente com as condições citadas neste regulamento e autorizam a ORGANIZADORA a utilizar institucionalmente, sem qualquer ônus, seus nomes, fotos e projetos desenvolvidos, visando promover e incentivar o desenvolvimento do setor calçadista. Ademais, as empresas participantes autorizam a utilização pela Abicalçados dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins cadastrais.

14.2. Havendo suspeitas de conduta antiética, as empresas inscritas e participantes poderão ser analisadas e julgadas pela comissão organizadora do evento, podendo resultar na desclassificação do competidor.

14.3. As decisões da comissão coordenadora do 7º Prêmio Direções Abicalçados serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos participantes contestar tais decisões.

14.3.1. As datas pré-estipuladas poderão, à critério da ORGANIZADORA, sofrer ajustes de horários e demais alterações.

14.4. A Abicalçados não aceitará como justificativa pelo não cumprimento dos prazos, a alegação de falta de conhecimento sobre os procedimentos a serem observados. Assim, os participantes são responsáveis por acompanhar as atualizações de informações sobre o evento no site oficial indicado para isto.

7º PRÊMIO



DIREÇÕES

ABICALÇADOS

PREMIODIRECOES.COM.BR

realização



patrocínio



Francal Feiras 1988-1998